

*Lei n.º 8.429, de 02 de junho de 1992:

Art. 13 - A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. § 2.º - A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

Observação: Caso o(a) declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome, deverá escrever “NADA A DECLARAR”.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por estas declarações e assino a presente declaração.

Porto Velho, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

DECLARAÇÃO RELAÇÕES DE PARENTESCO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____ e no RG sob número _____/_____, residente no endereço _____, telefone _____,

nomeado(a) para o cargo de _____ da Defensoria Pública do

Estado de Rondônia (DPE-RO), especialidade de _____, por meio da Portaria n.º

_____, de _____, publicada no DOE-DPERO n.º

_____, de _____, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não

tenho qualquer relação de parentesco com Defensores(as) Públicos(as) ou servidores(as) da DPE-RO.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por estas declarações e assino a presente declaração.

Porto Velho, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 3001.106069.2022

Assunto: Aquisição de água mineral

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº
005/2023/CPCL/DPE/RO

No exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, HOMOLOGO, para os devidos efeitos, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023/CPCL/DPE/RO, referente ao processo licitatório nº 3001.106069.2022, cujo objeto é a formação de registro de preços para aquisição de água mineral, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Edital nº 002/2023/CPCL/DPE/RO e seus anexos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que, nos termos da respectiva ata, pelo critério do menor preço por item, foi vencedora, para os Itens 1 e 2, a empresa abaixo relacionada:

• Empresa vencedora: A. C. F. MOREIRA;

• CNPJ: 14.410.553/0001-27;

• Valor total: R\$13.296,00 (treze mil, duzentos e noventa e seis reais).

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

Resoluções

RESOLUÇÃO N.º 112/2023/CSDPERO

Dispõe sobre repercussões relacionados aos Núcleos da Justiça 4.0 no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia nas atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102, da Lei Complementar Federal n.º 80/94, com a redação dada pela Lei Complementar Federal n.º 132/09, e pelo artigo 10, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, pela unanimidade dos conselheiros manifestada na sua 261ª reunião, sessão ordinária realizada em 17 de janeiro de 2023 e publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO nº 906 de 30 de janeiro de 2023;

